

LEI Nº 1631/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação a Rua Lagoa do Brito no Distrito de Guanacés neste Município e dá outras providências.

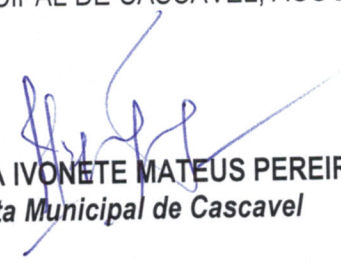
A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA LAGOA DO BRITO** a Rua que se inicia no Canal Eixão das Águas até a estrada carroçável no limite de Cascavel - Chorozinho, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 23 DE ABRIL DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

